



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 78/2019/DG - Manaus, 25 de fevereiro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 161/2019/SAD/TRT11, datado de 15.02.2019, da Diretora da Secretaria de Administração, **FRANCISCA DEUSA SENA DA COSTA**, solicitando autorização para o deslocamento dos servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO** E **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, para execução dos serviços elencados em suas respectivas propostas de concessão de diárias, os quais foram requeridos na MA- 7392018, na Vara do Trabalho de Coari/AM, no período de **11 a 15.3.2019**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral, em Substituição, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias e passagens com adicional de deslocamento, no período de **11 a 15.03.2019**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR os deslocamentos dos servidores **ANTONIO CARLOS SANTOS BERTOLLO**, Auxiliar Judiciário, ADM, Mecânica, Chefe da Seção de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis, Classe – C- Padrão - NA- C13, Função – (FC-05); **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário- ADM- Transporte- Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral, Classe- C Padrão- NI-C13- Função- (FC-03); **RAIMUNDO NONATO DE SOUZA RIBEIRO** - Auxiliar Judiciário- ADM- Telecom e Eletricidade- Classe- C- Padrão- NA- C13 e **ROSINALDO JOSÉ SEIXAS PEDRAÇA**, Auxiliar Judiciário- ADM- Mecânica – Classe-C- Padrão- NA-C13, todos lotados na Seção de Manutenção de Bens Moveis e Imóveis, para execução dos serviços elencados em suas respectivas propostas de concessão de diárias, os quais foram requeridos na MA nº 739/2018, na Vara do Trabalho de Coari/AM, no período de **11 a 15.3.2019**

Art. 2º - CONSIDERAR como trânsito os dias **11 e 15.03.2019**.

Art. 3º - CONCEDER aos Servidores acima citados **quatro diárias e meia**, referentes ao período de **11 a 15.03.2019, com adicional de deslocamento..**

Art. 4º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.]

Dê-se ciência.
Publique-se.]

Assinado Eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região

MI]